

PORTARIA 016/2012-CRS. Leste

Dra. Sonia Antonini Barbosa, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização do Conselho Gestor nas Unidades do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º do Decreto 44.658/04, que regulamenta a Lei 13.325, de 2002, com alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o Conselho Gestor **CDI – CTADST/AIDS SÃO MATEUS**, da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus.

II – O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição:

Gestores

CELIA MARIA DE JESUS - TITULAR

ELIZABETH PEREIRA LIMA - SUPLENTE

Trabalhadores

QUÉZIA PEREIRA - TITULAR

SANTINA ANDRADE MEDEIROS - SUPLENTE

Usuários

MARIA AP. SILVA TRAJANO - TITULAR

OLIVIO BARCHAK - TITULAR

MATILDE AIRES CHAVES - SUPLENTE

MARIA DO CARMO DA SILVA - SUPLENTE